# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

### ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIII - SEPARATA №. 0003 - CALDAS BRANDÃO - PB - QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2019

## **PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2019)

OBJETO: Contratação da Banda AMOR DO BRASIL através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa de São João no município de Caldas Brandão.

CONTRATADO:

ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor: R\$: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais). Período contratação: Até 31 de Dezembro de 2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25,

Inciso III, e suas alterações posteriores.

RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade nº 009/2019, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 19 de Junho de 2019.

Caldas Brandão, 19 de Junho de 2019 Neuma Rodrigues de Moura Soares PREFEITA

## PRREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB

#### EXTRATO DO CONTRATO

035/2019

Caldas Brandão, 19 de Junho de 2019

INEXIGIBILIDADE: 009/2019

OBJETO: Contratação da Banda AMOR DO BRASIL através de empresário exclusivo, no município, em comemorações artísticas, aos festejos da tradicional Festa de São João no município de Caldas Brandão.

ARK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.584.747/0001-98

Valor: R\$: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

PRAZO: 31/12/2019.

Cujos Recursos serão provenientes nas dotações: 10.010 Secretaria Municipal de Cultura 13 392 1003 2015 Apoio a Eventos e Grupos Culturais 3390.39 99 Outros Serviços

de Terceiros - Pessoa Jurídica.